

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Campanha de Arrecadação de Fundos e Ilustração

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Kindwork Studio

400 1st Ave N, Minneapolis, MN 55401,
United States

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Riverbend Youth Alliance

818 Chicago Ave, Minneapolis, MN 55404,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0098**

DATA DE VIGÊNCIA

**24 de agosto
de 2026**

EMITIDO

**20 de julho de
2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado de
Minnesota,
EUA**

Kindwork Studio LLC

Confidencial — preparado para Riverbend Youth Alliance. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

 **NDA-2026-0098**

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0098

PARTES

**Kindwork
Studio e
Riverbend
Youth Alliance**

DATA DE VIGÊNCIA

**24 de agosto
de 2026**

PRAZO

12 meses

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado de
Minnesota,
EUA**

STATUS

**Para
assinatura**

RESUMO GERAL

 **A estrutura deste acordo**

Condado de Hennepin, Minnesota

PARTES

Duas

Kindwork Studio e Riverbend Youth Alliance

01

Finalidade e contexto

A Riverbend Youth Alliance arrecada quase quarenta por cento de seu orçamento anual nas seis semanas em torno das doações de fim de ano, e a campanha do ano passado se apoiou em fotografias de banco de imagens que os doadores não conseguiam associar a nenhum mentorado ou mentor específico. Este é o plano para substituí-la por um sistema de ilustração construído em torno das histórias reais das quais o programa mais se orgulha.

Considerandos

O programa de mentoria da Riverbend Youth Alliance conecta várias centenas de crianças a mentores adultos todos os anos, mas seus materiais de arrecadação de fundos nunca conseguiram capturar exatamente isso — nomes e rostos reais levantam questões de privacidade, e fotos de banco de imagens soam genéricas para doadores que já conhecem a organização. A campanha de fim de ano do ano passado ficou doze por cento abaixo da meta, e a equipe de desenvolvimento acredita que o motivo foi a criação, não o pedido em si.

A Kindwork Studio propõe um projeto de doze semanas para construir um sistema de ilustração flat — personagens acolhedores e arredondados que representam duplas de mentor e mentorado sem expor nenhum menor real — e utilizá-lo no relatório anual de doadores, no apelo por mala direta e na campanha digital. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA**Kindwork Studio**

Kindwork Studio LLC · EIN 41-1893027

400 1st Ave N, Minneapolis, MN 55401,
United States

hello@kindworkstudio.com · +1 612 555
0128 · kindworkstudio.com

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA**Riverbend Youth Alliance**

Riverbend Youth Alliance, uma organização
sem fins lucrativos 501(c)(3)

818 Chicago Ave, Minneapolis, MN 55404,
United States

marcus@riverbendyouth.org · +1 612
555 0163

Termos do acordo**01****1. Definição de Informação Confidencial**

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Kindwork Studio e Riverbend Youth Alliance estão em conversas a respeito do Objetivo.

02**2. Obrigações da Parte Receptora**

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em

backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Minnesota, EUA

FORO

Condado de Hennepin, Minnesota

- Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA KINDWORK STUDIO

Kindwork Studio

Signatário autorizado

Data

PELA RIVERBEND
YOUTH ALLIANCE

Marcus Ude

Diretor de Desenvolvimento

Data



Kindwork Studio – Departamento Jurídico



400 1st Ave N, Minneapolis, MN 55401, Estados Unidos

hello@kindworkstudio.com · +1 612 555 0128

· kindworkstudio.com

Kindwork Studio LLC · EIN 41-1893027